

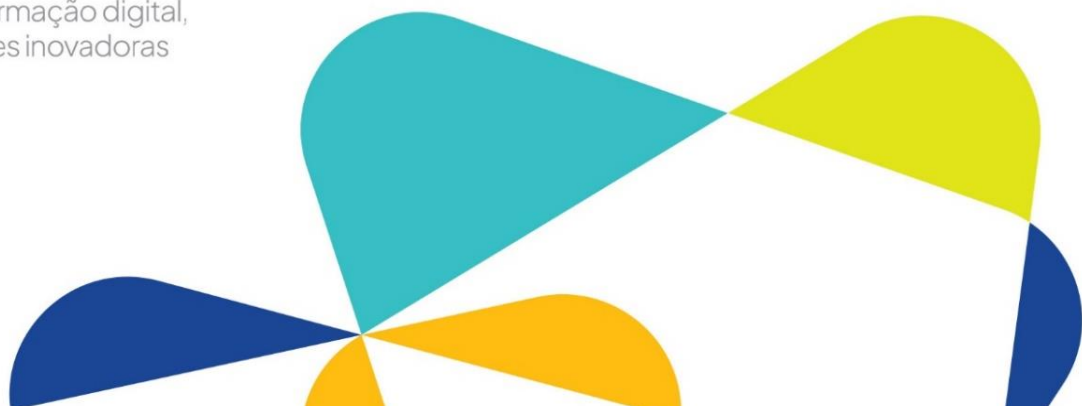


Relatório Anual da Autoridade de Monitoramento da LAI

Exercício 2023



Transformação digital,
soluções inovadoras



Sumário

1. Considerações Iniciais
2. Apresentação
3. Canais de Atendimento
4. Transparência Passiva
5. Transparência Ativa
6. Monitoramento da LAI
7. Disposições Gerais

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), que regulamentou o acesso à informação no país, tem o objetivo de garantir o direito dos cidadãos de acessarem informações públicas estabelecendo diretrizes para a transparência e a divulgação de dados pelos órgãos e entidades públicas.

O Decreto nº 7.724/2012 regulamenta a LAI no âmbito do Governo Federal, detalhando procedimentos e orientações para sua aplicação. Com o objetivo de assegurar sua correta implementação, o normativo estabeleceu a exigência de designação de autoridade de monitoramento da LAI, prevista em seu art. 40.

O presente documento contempla informações e resultados alcançados sobre a gestão dos processos de Transparência Ativa e Passiva da Dataprev de forma a dar conhecimento à sociedade.

2. APRESENTAÇÃO

A Dataprev S. A. é uma empresa pública constituída sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira.

A empresa fornece ao Estado brasileiro soluções de tecnologia da informação e comunicação, para a execução e o aprimoramento das políticas públicas, especialmente nas áreas sociais com a finalidade de facilitar, simplificar e ampliar o acesso do cidadão a direitos e benefícios sociais, além de aprimorar os controles, com o objetivo de garantir a segurança da informação do cidadão e combater desperdícios e pagamento irregular de benefícios.

A OUVIDORIA

Em consonância com estabelecido na Seção II, Art. 63, do Estatuto Social da Dataprev, a Ouvidoria da Dataprev, é subordinada administrativamente à Presidência da Dataprev e vinculada ao Conselho de Administração.

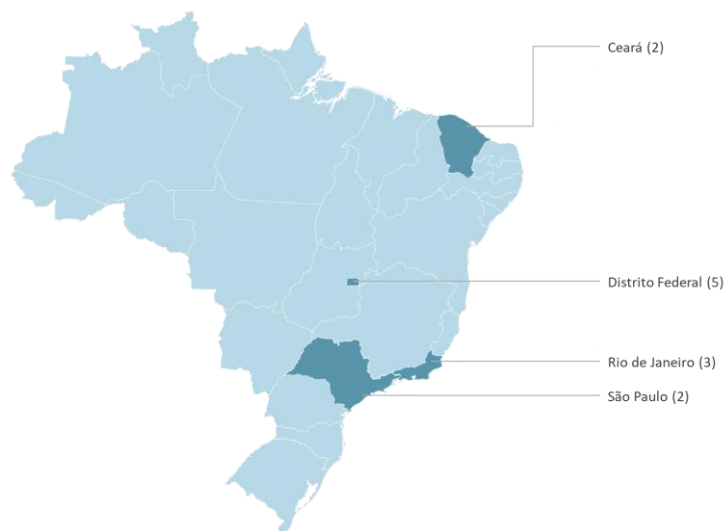
Está integrada, como unidade setorial, ao Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, tendo a Controladoria-Geral da União - CGU, por meio da Ouvidoria-Geral da União - OGU, como órgão central de orientação normativa e supervisão técnica desse

Sistema, utilizando a plataforma Fala.BR, disponibilizada pela CGU, para receber, tratar e controlar as manifestações típicas de ouvidoria e os pedidos de acesso à informação fundamentados na Lei de Acesso à Informação – LAI.

A Ouvidoria da Dataprev também tem a atribuição de gerir os processos de Gestão da Transparência Ativa e Transparência Passiva, observando o cumprimento dos procedimentos disciplinados nos normativos internos e externos, além de considerar as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), de nº 13.709/2018.

O titular da Ouvidoria coordena o Comitê Gestor da Transparência Ativa da Dataprev, instituído pela Resolução PR 3854/2021, criado com a finalidade de gerenciar os mecanismos de transparência ativa de forma multidisciplinar, bem como exercer as atribuições da Autoridade de Monitoramento da LAI (Lei nº 12.527/2011), definidas no Art. 40, da referida Lei.

Para execução de suas atividades no decorrer de 2023, a Ouvidoria dispôs de equipe de 11 profissionais, composta por analistas de TI e assistentes de TI, lotados em diferentes unidades da empresa: Brasília, Ceará, Rio de Janeiro e São Paulo.



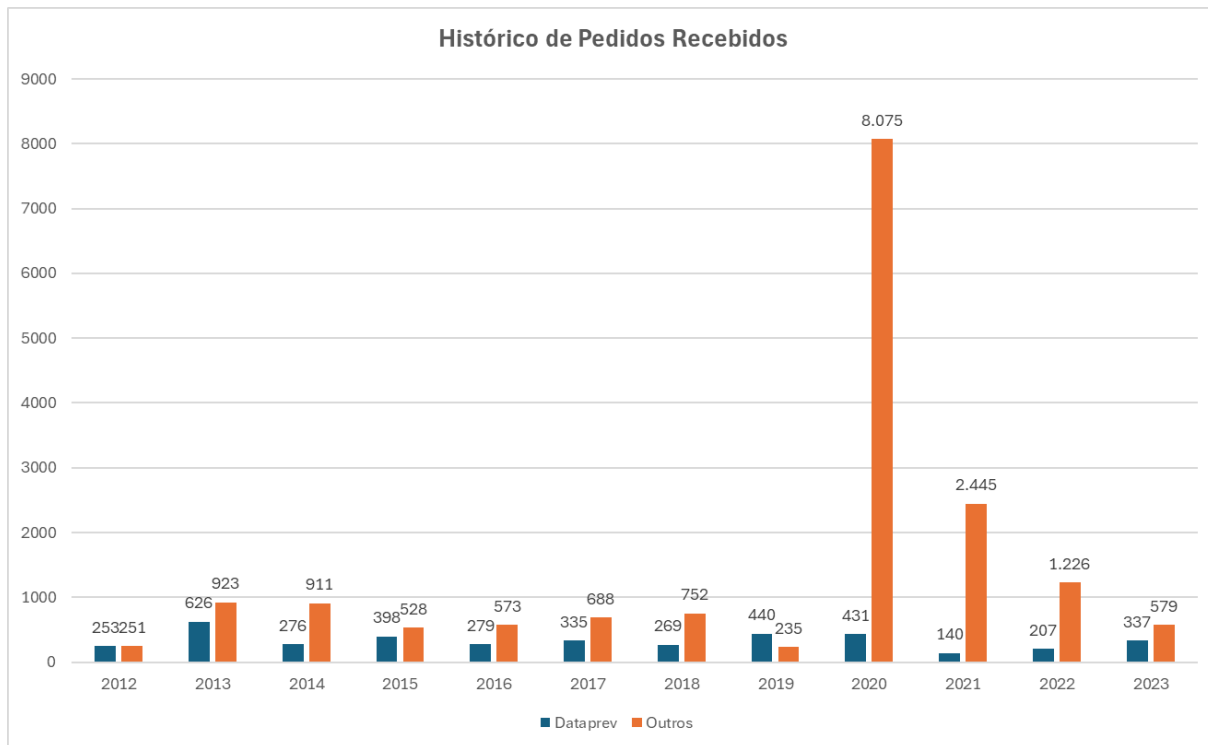
HISTÓRICO DA TRANSPARÊNCIA NA EMPRESA

As iniciativas para estruturar as ações de transparência na Dataprev foram iniciadas em 2012 atendendo ao estabelecido nos dispositivos legais, sendo formalizado em 2018 o instrumento normativo interno contendo os procedimentos e responsabilidades da Gestão de Transparência Passiva.

Em 2019, a Ouvidoria passou a compor a estrutura organizacional da empresa e, entre as suas atribuições, constava a gestão dos processos de Transparência Ativa e Passiva.

Como evolução do processo de trabalho e aprimoramento da gestão, em 2021, foi publicado o normativo interno – N/OU/002/00, estabelecendo as diretrizes e procedimentos para execução do processo de Transparência Ativa no âmbito da Dataprev. Por meio da RS/3585/2021, de 05/04/2021, foi criado o Comitê Gestor da Transparência Ativa, com a finalidade de gerenciar os mecanismos de transparência ativa. Em seguida, foi instituído o Mapa Informacional, o mapa do processo de Gestão da Transparência Ativa e as normas internas com as diretrizes para os dois processos: Gestão da Transparência Ativa e Gestão da Transparência Passiva.

Segue abaixo gráfico com a evolução dos pedidos de acesso à informação recebidos desde o início do registro na empresa:



(*) As informações dos anos de 2020, 2021 e 2022 apresentam significativa volumetria por causa do Auxílio Emergencial, benefício criado pelo governo federal para atender as famílias de baixa renda durante a pandemia do COVID19.

3. CANAIS DE ATENDIMENTO

O principal canal de atendimento da Ouvidoria é o Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, sistema de ouvidorias do Poder Executivo Federal, desenvolvido pela Controladoria-Geral da União com o objetivo de receber e tratar manifestações registradas pelo usuário de serviços públicos. Além do Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>), o cidadão pode interagir com a empresa por meio do Portal da Dataprev (<https://portal.dataprev.gov.br/etica/ouvidoria>) e do e-mail institucional (ouvidoria@dataprev.gov.br).

4. TRANSPARÊNCIA PASSIVA

A atuação da Ouvidoria da Dataprev abrange ainda o Serviço de Atendimento ao Cidadão – SIC, operacionalizando o atendimento dos pedidos de informação solicitados no âmbito da Lei de Acesso à Informação. Este processo recebe e trata as manifestações e pedidos de informação relacionados à atuação da Dataprev, tanto do público interno (seus empregados e terceirizados) como externo (clientes, fornecedores e sociedade em geral), bem como permite acompanhar a tramitação dos pedidos.

Na Transparência Passiva, a Ouvidoria conta com duas colaboradoras cuidando e controlando o atendimento aos pedidos de acesso à informação. Os pedidos são analisados e encaminhados para as áreas gestoras por meio dos pontos focais que atuam nas diretorias executivas para qualificar as informações e fornecerem as respostas requeridas pela sociedade.

O tratamento da solicitação de acesso à informação atende regras legais (Lei nº 12.527, Lei de Acesso à Informação) e orientações normativas estabelecidas. Sendo importante salientar que o processamento do pedido deve garantir ao requerente a entrega tempestiva da resposta, no prazo não superior a 20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias mediante justificativa.

A formalização dos pedidos de informação ocorre por meio do Fala.BR, plataforma desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU), que permite que o cidadão faça o seu pedido, acompanhe o prazo pelo número de protocolo gerado e receba a resposta da informação solicitada.

Os dados apresentados neste relatório, relativo ao exercício 2023, foram extraídos do Painel da Lei de Acesso à Informação, da Controladoria-Geral da União – CGU. (<https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>).

Volumetria

Em 2023, foram recebidos 916 pedidos de acesso à informação gerando uma média mensal em torno de 76 pedidos.

Em relação ao volume de pedidos, a Dataprev ocupou a 75ª posição do ranking das 319 Ouvidorias que integram o Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal - SisOuv.

Deste total (916),

- 337 (37%) pedidos eram da competência da Dataprev.
- 187 (20%) pedidos tiveram sua tipologia alterada, pois não tratavam de pedidos de acesso à Informação.
- 392 (43%) pedidos foram reencaminhados para outros órgãos públicos responsáveis pela informação solicitada, sendo mais representativo 156 (cento e cinquenta e seis) pedidos que foram repassados para o Instituto Nacional do Seguro Social.

Os 337 pedidos atribuídos à Dataprev tiveram o seguinte tratamento:

- 294 (86,94%) foram concedidos,
- 20 (6,23%) tiveram o acesso negado,
- 2 (0,59%) tiveram o acesso parcialmente concedido,
- 1 (0,30%) era de outro tipo de manifestação de Ouvidoria,
- 4 (1,19%) não eram da competência da Dataprev para responder
- 16 (4,75%) eram perguntas Duplicadas/Repetidas.

No mesmo período, no âmbito das 319 ouvidorias que integram o Sistema de Ouvidorias do poder executivo federal, na categoria **EMPRESA ESTATAL**, o percentual de pedidos concedidos foi de 72,15% e com acesso negado atingindo 6,86% dos pedidos, na categoria. Números que revelam a boa performance da Dataprev nos dois parâmetros em referência.

Assuntos mais frequentes

Durante o ano de 2023, os temas mais frequentes foram Concurso Público 2023 (42% dos pedidos recebidos) e demandas relacionadas com Contratos (10%), com evidente predomínio para pedidos referentes ao concurso.

Tempo de Resposta

Do total de 337 (trezentos e trinta e sete) pedidos respondidos pela Dataprev, com a participação da Ouvidoria e dos pontos focais que atuam nas áreas gestoras, o tempo médio de resposta foi de **10,12** dias. No mesmo período, o tempo médio de todas as ouvidorias da rede federal foi **16,37** dias.

Com nosso tempo médio de resposta (TM-Resp) ficamos em 109º lugar no ranking da rede das 319 Ouvidorias do Governo Federal.



Fonte : Painel da Lei de Acesso à Informação (CGU)

Recursos da LAI

Conforme art. 21 do Decreto nº 7.724 de 2012, que regulamentou a LAI, o requerente que tiver o pedido de acesso à informação negado ou considerar a resposta incompleta, poderá interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 dias a contar da sua ciência.

Dos 337 de pedidos respondidos em 2023 pela Dataprev, 37 (11%) geraram recursos, dos quais 25 recursos foram elucidados em 1ª instância, 9 recursos em 2ª instância e 3 recursos em 3ª instância. Não houve recurso à Comissão Mista de Reavaliação de Informações – CMRI.

Na rede das 319 Ouvidorias, este percentual foi de 62,1% solucionados em 1ª Instância; 22,9% em 2ª Instância; 13,0% em 3ª Instância e 2,1% CMRI (4ª Instância). Mais um quesito de comparação extraído do Painel da CGU que mostra o bom desempenho da Dataprev.



Total de recursos por instâncias
Fonte : Painel da Lei de Acesso à Informação (CGU)

5. TRANSPARÊNCIA ATIVA

Na Gestão da Transparência Ativa, a Ouvidoria tem a incumbência de propor para homologação do Comitê Gestor de Transparência Ativa o rol mínimo de dados e informações de publicização obrigatória no Portal da Dataprev na internet, em atendimento ao previsto na legislação. Neste processo, a Ouvidoria conta com dois colaboradores com atuação pontual.

Comitê de Transparência Ativa

A Dataprev, por meio da Resolução nº 3854/2021, criou o **Comitê Gestor de Transparência Ativa**, com a finalidade de gerenciar os mecanismos de transparência ativa de forma multidisciplinar, cabendo a Autoridade de Monitoramento da LAI,

prevista no Art.40, da Lei nº 12.527/2011, a coordenação do referido Comitê, que de acordo com definido na RS 3834/2020, está sendo exercida pelo Ouvidor da Dataprev.

Mapa Informacional da Transparência Ativa

Dentre as atribuições do colegiado, merece destaque a competência para definir o escopo das informações de transparência ativa, o órgão gestor de cada item informacional e a periodicidade de atualização. Neste sentido, para a devida organização do processo, por meio da CN/PR/003/2021, foi instituído o **Mapa Informacional da Transparência Ativa**, instrumento norteador da gestão qualitativa do conteúdo das informações institucionais a serem publicadas no Portal da Dataprev.

Portal

A Dataprev disponibiliza no seu Portal (<https://www.dataprev.gov.br>) um rol de informações para atender ao disposto na Lei de Acesso à Informação (LAI), tornando pública as informações de interesse coletivo ou geral de forma proativa, ou seja, independente de requerimento, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Durante o ano de 2023, conforme dados fornecidos pela Coordenação Geral de Comunicação Social da Empresa, o número de acessos ao Portal Dataprev e aos temas relacionados à transparência ativa teve a seguinte distribuição, conforme o quadro a seguir:

Portal Dataprev	2.046.402
Menu Transparência	22.257
Licitações & Contratos	25.046
Acesso à Informação	258.927
Perguntas Frequentes	5.194

Fonte: Informação fornecida pela área gestora do Portal Dataprev

Sistema de Transparência Ativa – STA

Para verificar o cumprimento das obrigações de transparência ativa pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e coletar dados para o efetivo monitoramento da Transparência Ativa, a Controladoria-Geral da União (CGU) desenvolveu um módulo no Fala.Br, conhecido como Sistema de Transparência Ativa (STA), contemplando formulário que deve ser preenchido, obrigatoriamente, por todos os cadastrados no sistema da CGU. Os dados devem sempre ser mantido atualizados, conforme a Portaria Interministerial nº 1.254, de 18 de maio de 2015 (art. 4º, VI e VII).

Os Serviços de Informação ao Cidadão - SICs devem responder a todas as questões do formulário, informando se o órgão divulga em seu site a informação pedida pelo item. É necessário informar o link exato de onde está a informação, pois todas as respostas serão validadas pela CGU. Ressalta-se que é responsabilidade do órgão ou entidade manter esses dados sempre atualizados.

No formulário, deve ser informado o link exato onde foi disponibilizada a informação para cada um dos 49 itens informacionais, recebendo uma das seguintes possibilidades de avaliação pela CGU:

- **“Cumpre”** – O órgão/entidade atende a todos os requisitos.
- **“Cumpre parcialmente”** – Embora publique as informações no local correto, elas são prestadas de forma incompleta ou o link apresentado no STA está quebrado ou direciona para página incorreta.
- **“Não cumpre”** – O órgão/entidade não atende aos requisitos.

O resultado final da avaliação dos 49 itens permite que a CGU, por meio do STA, gere o Índice de Transparência Ativa (ITA) de cada órgão.

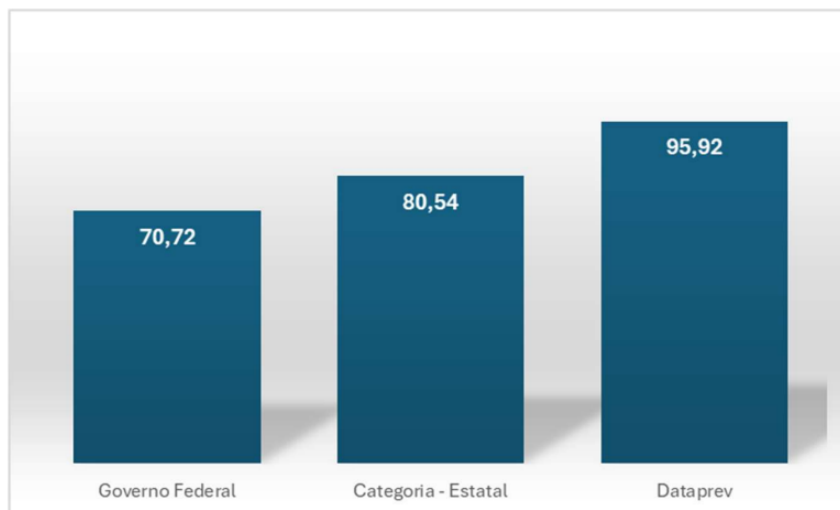
O ITA da Dataprev, do ano de 2023, foi **95,92%**, resultado que coloca a Empresa com qualificação superior à média dos Órgãos da Administração Direta (70,72%) e das empresas estatais (80,54%).

O ITA foi adotado como indicador do processo de Gestão da Transparência Ativa da Dataprev e, ainda que seja um indicador da CGU, a Ouvidoria estabeleceu a meta de atendimentos de pelo menos 91%.

Durante 2023, passamos por avaliações rotineiras da CGU para verificar a conformidade das informações publicizadas no Portal da Dataprev e o resultado da avaliação realizada pela CGU é disponibilizado regularmente no Sistema de Transparência Ativa - STA.

No decorrer do exercício, a Ouvidoria acompanhou e ajustou as inconformidades apontadas pela CGU, sendo que no fechamento de 2023, em que pese as justificativas apresentadas pela Ouvidoria a respeito das particularidades existentes na hierarquia das funções de confiança da empresa, dos 49 itens elencados para avaliação, as informações referentes ao "QUEM É QUEM" e "Contatos dos Gestores", foram avaliados pelo órgão de controle como "Cumpram Parcialmente".

O gráfico a seguir apresenta um comparativo do percentual de conformidade dos dados disponibilizados nos respectivos portais de Órgãos da Administração Direta, Estatais e Dataprev.



Comparativo do Índice de Transparência Ativa (ITA) para Governo Federal, Dataprev e as Empresas Estatais
Fonte: Painel da Lei de Acesso à Informação (CGU)

Programa Nacional de Transparência Pública

Em 2023, a Dataprev passou por uma avaliação do TCU, sob a modalidade Levantamento, com objetivo de acompanhar a aderência dos portais dos jurisdicionados na internet aos critérios legais e boas práticas relacionadas ao tema transparência, definidos na Cartilha Avaliação da Dataprev no PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA do TCU.

Mais de 8 mil órgãos foram avaliados em mais de 200 itens em seus portais. O índice médio de transparência nacional foi de 58%.

Ao todo, 1.303 organizações tiveram os melhores níveis de transparência e foram certificadas. Dessas, 239 receberam o Selo Diamante, 492 foram classificadas com o Selo Ouro e 572 com o Selo Prata. As demais foram classificadas nos níveis elevado; intermediário; básico e inicial.

Como resultado dessa fiscalização, a Dataprev obteve, do Tribunal de Contas da União, uma avaliação nota 88,1 (**SELO OURO**). A classificação dos selos é PRATA, para os portais que possuam entre 75% e 84% do nível de transparência; OURO, para classificação entre 85% e 94%; e DIAMANTE para os percentuais entre 95% e 100%.

Pesquisa de Satisfação de Transparência Ativa

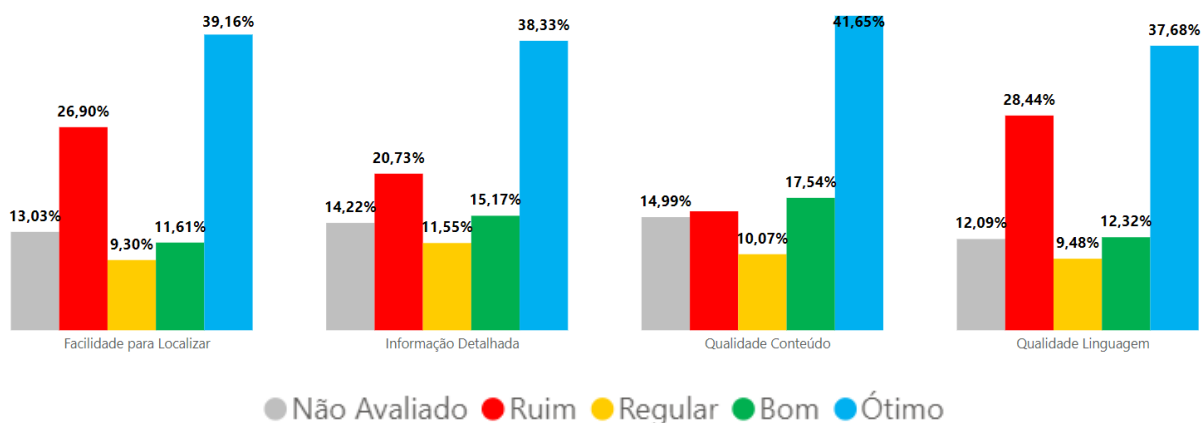
Como iniciativa de boa prática e objetivando colher informações que possibilitem o aprimoramento das informações de transparência ativa, em 2023, a Dataprev disponibilizou no seu Portal Pesquisa de Satisfação para o cidadão poder avaliar o conteúdo de Transparência Ativa publicizado no portal da empresa.

Nesse sentido, é disponibilizada na parte inferior de cada subpágina de Acesso à Informação e Transparência, contendo quatro aspectos a serem avaliados e quatro conceitos possíveis, a saber: "Facilidade para Localizar", "Linguagem Acessível", "Conteúdo da Página" e "Informação Detalhada".

A pesquisa não obriga o completo preenchimento, assim, há ausência de avaliação de alguns aspectos resultando em registros vazios de quantidade diferenciada.

Foram avaliadas 62 (90%) do total de 69 páginas sob os menus Acesso à Informação e Transparência. Ao todo foram registradas 1.557 avaliações, as quais indicam oportunidades de melhorias, motivam a análise de conteúdo e subsidiam eventuais revisões das páginas avaliadas.

O resultado geral das avaliações recebidas é apresentado a seguir:



Na tabela abaixo, as páginas mais avaliadas.

10 Páginas mais avaliadas Total de 1.557 formulários válidos		Número absoluto de avaliações	percentual em 1.557 avaliações	Média da avaliação (*)
1ª	Tratamento de dados pessoais	209	13,43%	64,99%
2ª	Responsabilidade social	137	8,80%	65,33%
3ª	Concurso Público	137	8,80%	76,26%
4ª	Dados abertos	116	7,45%	55,43%
5ª	Principais clientes	92	5,91%	71,57%
6ª	Serviço de Informação ao Cidadão	89	5,72%	55,30%
7ª	Participação Social	81	5,20%	58,17%
8ª	Ações e Programas	71	4,56%	58,84%
9ª	Perguntas Frequentes	71	4,56%	61,83%
10ª	Transparência	62	3,98%	64,17%

(*) Para fins de tratamento estatístico, foi atribuído um valor numérico para cada conceito possível para obter a média de cada página onde, quanto maior o valor da média, melhor a avaliação. Foi possível observar que não há correlação entre quantidade de avaliações e a média das mesmas. A pontuação média geral foi 70,19%

Houve aumento significativo na quantidade de acessos e avaliações no 4º trimestre de 2023, sendo possível inferir que essa tendência tenha sido motivada pelo concurso público realizado pela Dataprev no 2º semestre e consequente início da convocação em 15/dez/2023.

6. MONITORAMENTO DA LAI

A Lei nº 12.527, em seu artigo Art. 40, determina as atribuições da Autoridade de Monitoramento da LAI bem como delimita o que é "monitoramento" neste contexto que inclui supervisionar o cumprimento dos normativos relativos ao acesso à informação, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos e procedimentos, e, quando necessário, sugerir aos gestores medidas para o aperfeiçoamento das informações do processo de transparência.

Ao longo do ano, merecem destaque os seguintes aspectos do processo de monitoramento:

- Em dezembro de 2022, a CGU publicou a 7ª versão do Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal propondo a forma de apresentação de informações institucionais e ampliando o conteúdo a ser contemplado, condição que desencadeou a necessidade de revisão e atualização do Mapa Informacional.
- O Comitê Gestor de Transparência Ativa realizou duas reuniões ao longo de 2023 para tratar das seguinte pauta: revisão da composição do Comitê, aspectos conceituais (e suas implicações) da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, o escopo das informações, o órgão gestor de cada item e a periodicidade de atualização das informações previstas no Mapa Informacional de Transparência Ativa.
- No segundo semestre de 2023, a conformidade das informações de transparência ativa disponibilizadas no portal da Dataprev na Internet foi avaliada pelo TCU, na oportunidade foi identificada a conveniência de aprimorar e atualizar os conteúdos disponibilizados no portal da Empresa.
- A empresa realizou mudança na estrutura organizacional alterando o organograma e a distribuição das atribuições impactaram diretamente no Mapa Informacional por meio dos gestores responsáveis pelos conteúdos disponibilizados no portal da internet.
- Foi disponibilizada Avaliação de Satisfação para o cidadão poder avaliar o conteúdo de Transparência Ativa publicizado no portal da empresa e permitir seu aprimoramento.

À luz do processo de monitoramento da transparência, segue o resultado das avaliações realizadas pelos cidadãos.

Transparência Passiva

A pesquisa de satisfação no Fala.Br é realizada a partir do preenchimento, facultativo, de questionário online de avaliação, encaminhado ao cidadão, após o envio de resposta conclusiva.

Dos 337 pedidos respondidos em 2023, 52 (15,5%) cidadãos responderam à Pesquisa de Satisfação, com índice de satisfação média de **4,45** (o valor máximo é 5) colocando a Dataprev em 145º no ranking de todas as Ouvidorias da Rede Federal. O Índice Geral de Satisfação Médio das 319 Ouvidorias foi 4,17.

O painel da Lei de Acesso à Informação apresenta ainda, o resultado da avaliação de dois aspectos: o pleno atendimento ao pedido e a compreensão da resposta. A Dataprev obteve médias na satisfação dos cidadãos com a resposta recebida e com a linguagem utilizada indicando êxito obtido pelo esforço na elaboração das respostas no menor tempo e com a maior clareza.



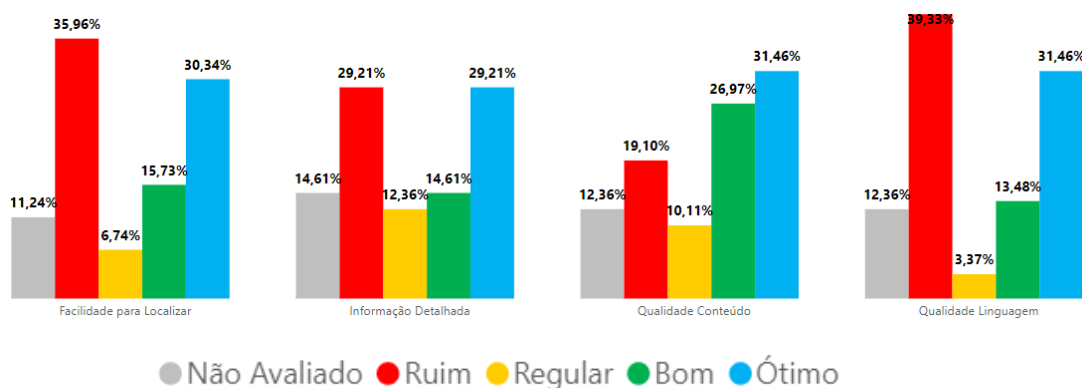
(*Escala de 1 a 5, sendo (1) Muito Insatisfeito e (5) Muito Satisfeito).

Fonte : Painel da Lei de Acesso à Informação (CGU)

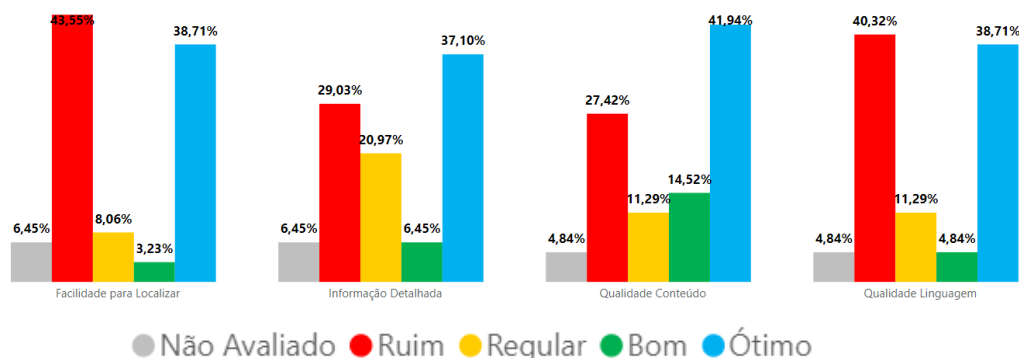
Transparência Ativa

Tendo em vista as avaliações recebidas para as páginas do Portal da empresa na internet que refletem a atuação específica da Ouvidoria, **SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO** (Transparência Passiva) e **TRANSPARÊNCIA** (Transparência Ativa), apresentamos a seguir a distribuição entre os conceitos das avaliações recebidas:

TRANSPARÊNCIA ATIVA - PESQUISA DE SATISFAÇÃO
PÁGINA **SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO**



TRANSPARÊNCIA ATIVA - PESQUISA DE SATISFAÇÃO
PÁGINA **TRANSPARÊNCIA**



5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Considerando que as manifestações do cidadão, sempre que pertinentes, mesmo que individuais, oportunizam soluções de alcance coletivo, a Ouvidoria da Dataprev, de forma proativa, vem contribuindo como agente de apoio apresentando oportunidades de melhoria para avaliação dos gestores, com vistas a colaborar para o aprimoramento das soluções digitais desenvolvidas e/ou mantidas pela Dataprev.

No assunto Transparência Ativa, destaca-se a avaliação positiva recebida pela Dataprev pelos órgãos de controle. Nos critérios da CGU, temos um Índice de Transparência Ativa de 95%.

Já em relação à Transparência Passiva, destaca-se o tempo médio de atendimento às solicitações de pedido de informação de 10,12 dias.

No trabalho de levantamento e avaliação realizado pelo Tribunal de Contas da União, a Dataprev conquistou o Selo Ouro no Programa Nacional de Transparência, com nota 88,1.

Em decorrência do monitoramento realizado em 2023, serão apresentadas aos gestores informações consolidadas sobre as avaliações realizadas pelos cidadãos que acessaram as páginas e, também, haverá necessidade de propor a revisão da composição do Comitê Gestor de Transparência Ativa, bem como do conjunto de informações contempladas no Mapa Informacional.

Brasília, 31 de julho de 2024.

Jaime Ferreira Pereira
Ouvidor